

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.401/2015**

Encerra, compulsoriamente, as atividades escolares do Colégio Panamericano, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.789/2015 (Processo CEE n.º 234/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-12-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, compulsoriamente, a partir do final do ano letivo de 2008, as atividades escolares do Colégio Panamericano, situado na Avenida Arthur Haese, n.º 100, Bairro Centro, município de Marechal Floriano, ES, mantido pela Associação Pan-Americana de Educação e Tecnologia – APET.

Parágrafo único. A SRE Cariacica deverá proceder ao recolhimento dos arquivos da instituição de ensino citada no *caput*, salvaguardando sua autenticidade e integridade.

Vitória, 23 de dezembro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de dezembro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação